



SÚMULA – 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA – CAU/MS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	17 de maio de 2022 (terça-feira)	HORÁRIO:	Das 16h11min às 16h48min
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com)		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADO POR	Luis Eduardo Costa	Coordenador
MEMBROS	Charis Guernieri	Membro
	Rubens Moraes da Costa Marques	Membro
	Rosane Inês Petersen	Membro
EQUIPE TÉCNICA	Elias Pereira de Souza	Procurador Jurídico
	Keila Fernandes	Secretária Geral
	Moacir Dias Cardoso Júnior	Contador
	Carolina Rodrigues Colen Ribeiro	Assessora Financeira e de Planejamento
	Stephanie Ribas	Analista de Comunicação
	Claudio Lisias Lucchese	Gerente Administrativo e Financeiro

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA (CONFORME ART. 114 REGIMENTO INTERNO)	I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias.
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; 2. Ações da Comissão - Reprogramação 2022; 3. Apresentação do Relatório Gerencial – Aprovação/Reprovação das Contas do Primeiro Trimestre de 2022; 4. Encaminhamento da Presidência: Proposta de Plano de Cargos e Salários.

3. ORDEM DO DIA - RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

1.	Leitura e aprovação da 91ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador adjunto informa que a 91ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	1 - Aprovação da 91ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS
2.	Ações da Comissão - Reprogramação 2022.
FONTE	CAU/MS



SÚMULA – 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA – CAU/MS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATOR(A)	Gerência Administrativa e Financeira
DISCUSSÃO	A Assessora Financeira e de Planejamento do CAU/MS informou que até o dia 17/06/2022 propostas de ações podem ser encaminhadas ao setor de planejamento, para assim alterar ou manter a Programação do Plano de Ação da CFA/MS 2022.
ENCAMINHAMENTO	1- Sem encaminhamentos.

3.	Apresentação do Relatório Gerencial – Aprovação/Reprovação das Contas do Primeiro Trimestre de 2022.
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Gerência Administrativa e Financeira
DISCUSSÃO	<p>O contador apresentou o relatório gerencial, financeiro e contábil do primeiro trimestre de 2022, sendo que os pontos destacados foram:</p> <ul style="list-style-type: none">• O valor das receitas líquidas até abril de 2022 foi de R\$ 1.341.838,39 e os das despesas foi de R\$ 773.201,64;• Com isso, até o momento o CAU/MS possui um superávit de R\$ 568.636,75;• Quando são comparadas as receitas de 2019 com 2022 a diferença é de 225.628,64 (20,21%), a diferença entre 2020 e 2022 é de R\$ 353.765,27 (35,80%) e por fim a diferença entre 2021 e 2022 é de R\$ 180.215,88 (15,51%);• Em relação as despesas o decréscimo foi de 5,29% comparado com 2019, R\$ 43.171,82 em valores absolutos, em relação a 2020 houve um aumento nas despesas de 4,48%, ou R\$ 33.126,50 e em relação a 2021 o aumento foi de R\$ 106.361,29 ou de 15,95% percentualmente;• Até abril de 2022, as receitas com anuidade somam R\$ 648.741,53, com RRT R\$ 575.133,83 e com Aplicações Financeiras R\$ 65.737,90, sendo estas as três maiores arrecadações do CAU/MS; <p>Até o último dia de abril de 2022 a disponibilidade em banco conta de movimento e em aplicações financeiras é de R\$ 2.587.940,83.</p>
ENCAMINHAMENTO	1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 030/2021-2023.

4.	Encaminhamento da Presidência: Proposta de Plano de Cargos e Salários.
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Gerência Administrativa e Financeira
DISCUSSÃO	<p>A Assessora Financeira e de Planejamento do CAU/MS realizou breve apresentação do Plano de Cargos e Salários elaborado em parceria com a empresa Véli.</p> <p>Foi observado que o PCS é um instrumento de vínculo entre os empregados e o CAU/MS e que é importante para promover o melhor desempenho individual e consequentemente o coletivo.</p> <p>Por fim, foram explicadas as formas de promoção existentes.</p>
ENCAMINHAMENTO	1- Sem encaminhamentos.

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**SÚMULA – 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA – CAU/MS**
COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

KEILA FERNANDES¹
SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.**CAROLINA RIBEIRO¹**
ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO –
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**Folha de Votação**

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luis Eduardo Costa	Coordenador Adjunto	X			
Rubens Moraes da Costa Marques	Membro	X			
Eduardo Lino Duarte	Membro	X			
Ana Beatriz Andreu Pilon Martins	Membro	X			

Histórico da votação:**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 14/06/2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 92ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 17 de maio de 2022.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (4)**Ocorrências:** os conselheiros estaduais Fabio Luis da Silva e Rosane Inês Petersen justificaram suas ausências.**Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luis Eduardo Costa.

¹Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**